

**Indicação nº 10/2015**  
**Do Edil:- Fabiano da Silva Delganho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para providenciar a inauguração da Casa do Trabalhador Rural do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se justifica, considerando que o referido prédio foi construído há vários anos e se encontra fechado, sem nenhuma utilidade, devendo ser dado a destinação para o fim que foi criado, atendendo essa categoria profissional, respeitando o princípio da eficiência do Poder Público, já que foi empregado recursos estaduais e municipais na referida obra.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.

*FABIANO DA SILVA DELGANHO*  
*Vereador*